

**RESPOSTA ÀS CONTRIBUIÇÕES ENVIADAS À CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À
REFORMULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO COPE**

O presidente do COPE/Palmas, no uso de suas atribuições, apresenta as respostas apresentadas pelo Comitê, discutidas na reunião de 28/04/2020 conforme as contribuições apresentadas no formulário enviado.

Documento	Item ou artigo	Sugestão de nova redação do item/artigo	Justificativa	Resposta do COPE
Regimento	Artigo 27, inc, VI.	pelo que consta no artigo 27, inc VI, "entrega do PTD" será o COPE responsável pela fiscalização do PTD, ou estou enganado.	Penso que não deveria ser função do COPE.	Conforme as resoluções vigentes, projetos de extensão devem ser executados com a participação de alunos e os de pesquisa devem prever a participação em pelo menos uma etapa da pesquisa. Dessa forma, o plano de trabalho discente é obrigatório para todos os projetos.
Regimento	Plano de trabalho Discente, como que um professor poderá trabalhar com alunos do ensino médio, se estes não tem muitas janelas ao longo da semana para participar de projetos? Uma vez que os dias disponíveis são aqueles em que o professor que ministra aula para o ensino médio é OBRIGADO a colocar como APOIO ao ENSINO? Desta forma, a carga horária não é atendida e o projeto não tem um bom andamento.	Plano de trabalho discente apenas para projetos que necessitem de discente para sua execução. Caso seja necessário, preenchê-lo conforme formulário disponível XXXXX	Alunos do ensino médio não possuem carga horária para a participação de projetos de pesquisa e extensão, sendo que quando participam, a carga horária semanal não é totalmente realizada, devido a incompatibilidade de horários com os professores do projeto, pois esses alunos participantes tem apenas os dias que coincidem com o apoio ao ensino dos professores que precisam realizar atendimento a alunos. Quem sabe colocar no horário das turmas uma carga horária específica para projeto.	Conforme as resoluções vigentes, projetos de extensão devem ser executados com a participação de alunos e os de pesquisa devem prever a participação em pelo menos uma etapa da pesquisa. Dessa forma, o plano de trabalho discente é obrigatório para todas as pesquisas.

Documento	Item ou artigo	Sugestão de nova redação do item/artigo	Justificativa	Resposta do COPE
Regimento	Art. 33 §4o. O Relatório Final será aprovado somente se estiver acompanhado do comprovante de submissão da produção acadêmica resultante, que só deve ser apresentada no relatório final.	§4o. O Relatório Final será aprovado somente se estiver acompanhado de comprovantes de participação em eventos científicos, fotos, certificados, submissão a revista científicas, que só deve ser apresentada no relatório final.	Neste caso, em se tratando de eventos científicos, muitas vezes ao enviar o relatório final, o setor responsável por emitir certificados, ainda não realizou e acaba que o projeto fica com pendência no relatório final. Foi o que ocorreu este ano, foi citado no relatório final a participação na semana de química no ano de 2019, no entanto, não tínhamos o certificado e ficamos com pendência, sendo que a área responsável ainda não emitiu os certificados. Sendo que tinha fotos das apresentações no IFTECH e que comprovavam, por exemplo, em um evento.	Nos casos de impossibilidade de apresentar o certificado de participação ou a primeira página do trabalho nos anais ou uma imagem da tela de submissão do trabalho, o proponente pode apresentar um e-mail da organização do evento.

Foram feitas três contribuições que, de acordo com o apresentado na resposta não acarretarão modificações nos documentos. Dessa forma, os documentos serão enviado à Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do campus para encaminhamentos das discussões no Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus.

Palmas, 28 de abril de 2020.



João Paule Stadler

Comitê de Pesquisa, Extensão e Inovação do campus Palmas